



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 965/2017

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto ao órgão competente, para que seja analisado a possibilidade de criação de lei para que voluntários possam prestar serviços em Unidades de Saúde de nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
Sala das Sessões	20 JUN 2017
Presidente	

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, para que seja analisado a possibilidade de criação de lei para que voluntários possam prestar serviços em Unidades de Saúde de nossa cidade.

Justificativa

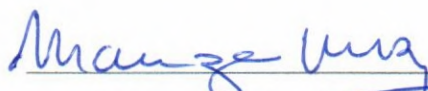
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Trata-se de uma solicitação desta legisladora e de munícipes que me procuraram com o intuito de ajudar no atendimento público nos postos de saúde da cidade, de forma voluntariada, pensando simplesmente em ajudar e ser útil, fazendo o bem sem olhar a quem.

O serviço voluntário vem sendo praticado em vários municípios e os resultados são positivos. Alguns podem praticar apenas uma vez, e sentirem que fizeram a sua parte. Outros podem tratar o trabalho voluntário como uma rotina, pois sentem a necessidade de ajudar sempre que podem.

Os voluntariados podem oferecer os seus préstimos em vários setores, como: no atendimento ao público, serviço posso ajudar?, auxílio a leitura, acompanhante de idosos e outros.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de Junho de 2017.


Mariza M. Borges
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
13 JUN. 2017	
Paula	
Ana Paula Ramos	
ASSISTENTE LEGISLATIVO I	
Câmara Municipal de Itapevi	